



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

EXTRA PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

Nº 73

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO P Nº 033/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Primeira Legislatura, para o dia 24 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Primeira Legislatura, às 12h do dia 24 de abril, para deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 737/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Torna obrigatória a disponibilização do cancelamento de produtos ou serviços por meio virtual no Estado de Rondônia e dá outras providências";

II - Projeto de Lei nº 1.230/2025, de autoria da Deputada Gislaíne Lebrinha, que "Dispõe sobre a orientação às mães e aos responsáveis legais acerca da prorrogação da licença-maternidade e do salário-maternidade, em casos de internação hospitalar prolongada da mãe ou do recém-nascido e dá outras providências"; e

III - Projeto de Lei nº 1.245/2025, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Institui o 'Programa Hip-Hop nas Escolas' na rede estadual de educação no âmbito do Estado de Rondônia".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

